

Relatório da Qualidade do Serviço 2025 (Regulamento n.º 446/2025)

1. Enquadramento

A 19 de abril de 2024, foi publicado o regulamento n.º 446/2024, o qual aprova o Regulamento da Qualidade do Serviço Prestado ao Utilizador Final, nos Sectores das Águas e Resíduos.

O presente regulamento tem por objeto definir os níveis mínimos de qualidade para os aspetos que estão diretamente relacionados com os serviços de gestão de resíduos urbanos, prestados aos utilizadores finais e por eles sentidos diretamente, bem como as compensações devidas em caso do seu incumprimento.

O presente regulamento aplica-se a todas as entidades sujeitas à atuação da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), que prestam serviços aos utilizadores finais, nos termos previstos no artigo 4.º dos respetivos Estatutos, aprovados pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março.

Para o cumprimento do artigo 64.º do já citado regulamento, a Câmara Municipal de Sesimbra, disponibiliza no sítio na internet, os resultados obtidos em 2025, referente aos serviços relacionados com resíduos, prestados ao munícipe no âmbito deste regulamento.

2. Apresentação de Resultados

Regulamento n.º 446/2024 – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos		
Artigo 30.º	Continuidade do serviço de recolha	https://www.sesimbra.pt/viver/ambiente/higiene-urbana/gestao-de-residuos-urbanos
Artigo 35.º	Dever de informação das entidades gestoras dos serviços	https://www.sesimbra.pt/cmsesimbra/uploads/document/file/1017/Regulamento_Tarifario.pdf

2.1 - Dados quantitativos referentes ao triénio 2023, 2024 e 2025

O Município de Sesimbra é a entidade titular que, nos termos da lei, tem por atribuição assegurar a provisão do serviço de gestão de resíduos urbanos no respetivo território.

A entidade gestora responsável pela recolha seletiva, triagem, valorização e eliminação de resíduos urbanos é a AMARSUL, S.A.

Resíduos recolhidos:	2025	2024	2023
Totalidade de resíduos recolhidos	43 396	41 287	38 895
Percentagem de resíduos indiferenciados	59%	62%	62%
Percentagem de resíduos recolhidos seletivamente	9%	9%	9%
Valor per capita (kg/ hab.ano)	835	794	748

A quantidade total de resíduos recolhidos aumentou 11,6% entre 2023 e 2025.



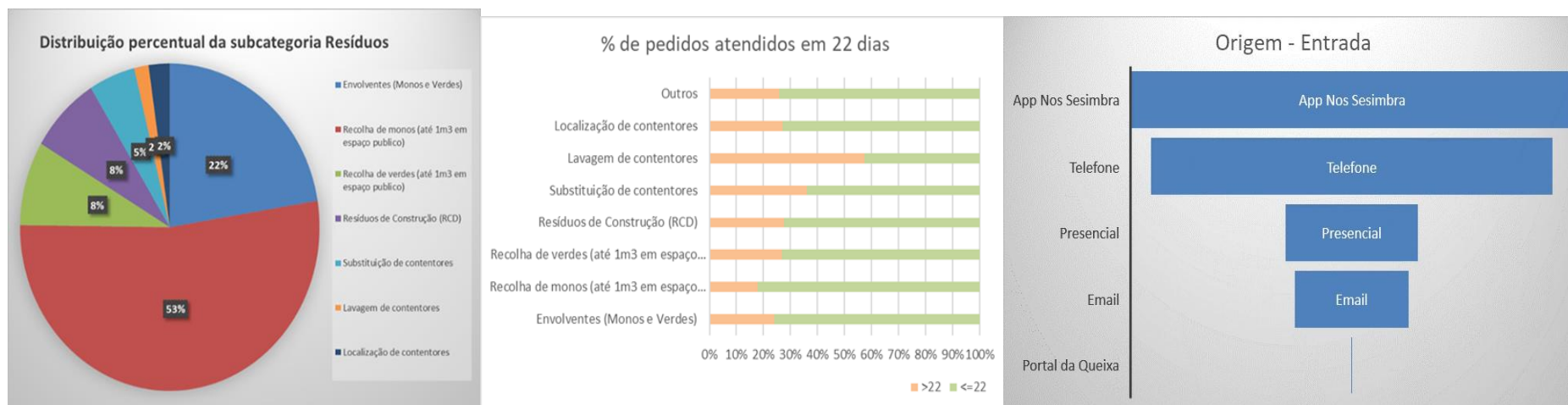
Equipamentos disponíveis:	2025	2024	2023
Equipamentos coletivos de superfície (indiferenciado)	1 736	1 787	1 800
Equipamentos coletivos enterrados e semienterrados (indiferenciado)	124	122	122
Equipamentos coletivos semienterrados (biorresíduos)	16	16	15
Ecopontos	504	504	500
Equipamentos coletivos de superfície para papel e embalagens	389	389	391
Vidrões	58	58	56
Oleões	31	31	18
Contentores de Têxteis	51	51	46
Equipamentos individuais, para Biorresíduos	1 037	978	1 295
Equipamentos individuais, para resíduos indiferenciados	2 553	2 476	2 114



Resíduos biodegradáveis:	2025	2024	2023
Recolhidos (t)(*)	3 084	2 169	1 584
Resíduos alimentares	5,6%	6,8%	2,3%
Resíduos verdes	94,4%	93,2%	97,7%
Compostores entregues	706	666	45
Total de biorresíduos reciclados na origem (t/ano)	305,79	214,23	12,85

(*) A quantidade total de resíduos biodegradáveis recolhidos aumentou 94,7% entre 2023 e 2025.

2.2 – Dados referentes à participação do município



Categoria:

- Recolha Seletiva – 152
- Resíduos – 2820

NOSSESIMBRA